

DIRECÇÃO GERAL DE ENERGIA E  
GEOLOGIA



Exmo. Senhor  
Eng.º Carlos Almeida  
Diretor-Geral de Energia e Geologia  
Av. 5 de Outubro, nº 208 – 2º piso  
1050 – 065 Lisboa


E- 5753/15

**Assunto: Aprovação e homologação das candidaturas ao Fundo de Eficiência Energética –  
Artigo 17ç n.º 3 do regulamento de Gestão do Fundo de Eficiência Energética**

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado da Energia de remeter a V. Exa. o original da Informação n.º 117/GSEEnergia/2015, relativa ao assunto mencionado em epígrafe, na qual exarou o despacho com o seguinte teor:

*“Aprovo e Homologo.  
Artur Trindade  
18.05.2015”*

Com os melhores cumprimentos,

*Ao FEE (orig. Paulo Casco)  
Para sequência  
 20/05/2015  
Carlos Almeida  
Diretor-Geral*

*A Chefe do Gabinete*



*Marta Alves*

Anexo: Original da Informação DGEG 64/2015 de 02-03-2015  
/GC/JP



DE: Gabinete do S.E. da Energia – Gonçalo Sousa Coutinho

DATA: 2015/05/08

ASSUNTO: Aprovação e homologação das candidaturas ao  
Fundo de Eficiência Energética – Artigo 17.º nº3 do Regulamento  
de Gestão do Fundo de Eficiência Energética

INFORMAÇÃO N.º: 117/GSEEnergia/2015

PROC. N.º: 02.10. 01

## Parecer

## Despacho

Artur Trindade  
Secretário de Estado da Energia  
18/5/2015

Na sequência da informação da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) nº64/15, de 2 de Março, é submetida à consideração do Senhor Secretário de Estado da Energia, para aprovação, a proposta de retificação da análise e avaliação das candidaturas admitidas no âmbito do Aviso 02 - FEE - SGCIE - 2012 e a consequente homologação dos investimentos propostos constantes do ponto 7 do Relatório Final da Avaliação de Candidaturas dos Avisos 01 e 02, documentos que se juntam em anexo.

As candidaturas em questão foram avaliadas pela comissão executiva do PNAEE nos termos do regulamento de gestão do fundo de eficiência energética, aprovado pela Portaria nº 26/2011, de 10 de janeiro, tendo os investimentos propostos sido anteriormente aprovados e homologados pelo Senhor Secretário de Estado da Energia, no dia 21 de dezembro de 2012.

Entretanto, decorrida a fase de implementação dos projetos do Aviso 02 e consequente pagamento dos incentivos aprovados aos beneficiários, foi identificado um erro no valor do investimento atribuído a uma candidatura, conforme referido na supracitada informação da DGEG. Em consequência, a comissão executiva do PNAEE procedeu à retificação do relatório final anteriormente aprovado, sendo que, apesar de se ter mantido inalterada a anterior pontuação atribuída a cada uma das candidaturas aprovadas, verificou-se um incremento do montante total do apoio para €226.079,93 (face ao montante apurado anteriormente de €226.027,40).

Face ao exposto, proponho que se proceda à aprovação da proposta de retificação de análise e avaliação das candidaturas admitidas e a consequente homologação dos investimentos propostos num total de €226.079,93.

À consideração superior,

O Adjunto

(Gonçalo Sousa Coutinho)



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO E ENERGIA



**Direcção Geral  
de Energia e Geologia**

**Informação DGEG N.º: 64/15**

**Data: 02-03-2015**

**Despacho SEE**

No âmbito da Portaria n.º 26/2011, de 10 de janeiro, a qual aprova o Regulamento de Gestão do Fundo de Eficiência Energética (doravante, abreviadamente 'Regulamento'), foram publicados no dia 29 de junho de 2012 dois avisos para apoio financeiro a projetos de eficiência energética, nomeadamente os Avisos 01-FEE-Edifício Eficiente-2012 e 02-FEE-SGCIE-2012.

À Comissão Executiva do PNAEE competiu a análise e avaliação das candidaturas rececionadas em resposta a cada um dos Avisos publicados, findo o que elaborou um documento que reproduziu a análise e avaliação dessas mesmas candidaturas, por aplicação das orientações definidas no Artigo 7.º do Regulamento.

Em cumprimento do que preconiza o Artigo 17.º do Regulamento, a análise e avaliação das candidaturas constante do documento indicado no parágrafo anterior foi submetida a homologação superior, isto porque os atos de gestão do FEE que envolvam investimentos ou dispêndios superiores a €100.000,00 são necessariamente homologados pelo membro do Governo responsável pela área da energia.

Os investimentos propostos constantes do ponto 7 do Relatório Final da Avaliação de Candidaturas dos Avisos 01 e 02 foram homologados por Sua Exa., Secretário de Estado da Energia, no dia 21 de dezembro de 2012 (conforme Informação DGEG 265/12).

Decorrida a fase de implementação dos projetos do Aviso 02 e conseqüente pagamento dos incentivos aprovados aos beneficiários, veio a identificar-se um erro no valor de investimento atribuído à candidatura CSGCIE000038, cujo valor correto de investimento a atribuir, e de acordo com as despesas elegíveis apresentadas pelo candidato, é de €645,00. Em consequência, a Comissão Executiva do PNAEE procedeu à retificação da análise e avaliação de candidaturas ao Aviso 02, sendo que, não obstante se ter mantido inalterada a anterior pontuação atribuída a cada uma das candidaturas aprovadas, resultou apurado um novo valor total dos projetos a apoiar, o qual se compita agora em €226.079,93 (ao invés de €226.027,40 anteriormente aprovado).

Neste enquadramento, e na qualidade de Presidente da Comissão Executiva do PNAEE, submeto à aprovação de Sua Exa., Secretário de Estado da Energia, a proposta de retificação da análise e avaliação das candidaturas admitidas no âmbito do Aviso 02-FEE-SGCIE-2012, e a conseqüente homologação dos investimentos propostos constantes do ponto 7 do Relatório Final da Avaliação de Candidaturas dos Avisos 01 e 02, num total de €226.079,93, documento que se junta em anexo.

Carlos Almeida  
(Diretor-geral) **Carlos Almeida**  
**Diretor-Geral**

**Assunto:** Aprovação e homologação das candidaturas ao  
Fundo de Eficiência Energética – Artigo 17.º n.º3  
do Regulamento de Gestão do Fundo de Eficiência

**Informação N.º:** 07/GD/2015

**Classificação:**

**Data:** 27 de fevereiro de 2015



# **FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**

**Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)**

**AVISO 01-FEE-Edifício Eficiente-2012**

**AVISO 02-FEE-SGCIE-2012**

**Relatório Final da Avaliação de Candidaturas**

**Dezembro de 2012**

---

**FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA**  
**Comissão Executiva do Plano Nacional de Ação para a Eficiência**  
**Energética (PNAEE)**  
**AVISO 02-FEE-SGCIE-2012**

**Retificação do Relatório Final de Avaliação de Candidaturas**  
**janeiro de 2015**